



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

PORTARIA Nº 008/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei nº 1.048/2025, que regulamenta a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3,5 (três e meia) diárias abaixo discriminadas, destinadas a custear despesas do respectivo agente público, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

AGENTE PÚBLICA: MARIA ALEXSANDRA BATISTA - CPF nº 038.181.554-45
CARGO/FUNÇÃO: PROCURADORA GERAL

QUANTIDADE: 3,5 (três e meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: TIBAU DO SUL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 1.400,00 (MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DATA: 24 a 28/03/2026

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO

Viagem a Tibau do Sul/RN, para custear despesas do respectivo Agente Público, nos dias 24 a 28 de março de 2025, com o objetivo de participar de uma capacitação que oferece dicas práticas sobre Licitações e Contratos Administrativos, nas dependências do Hotel Pipa Atlântico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 24 de março de 2026

EMANOEL RENE SOARES BATISTA
Vereador/Presidente